

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO - SEMPOG  
PORTARIA CONJUNTA N° 002**

**PORTARIA CONJUNTA N.º 02, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

“Dispõe sobre designação de servidores para compor a Comissão Preparatória da Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor, fundamentada nos termos do Decreto n.º 19.192, de 26 de julho de 2023”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA; O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO; O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS; A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS; O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO; O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO**

**DISTRITAL**, no exercício de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o art. 38 da Lei Complementar n.º 838/2021, que estabelece que “a Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor é um fórum de participação direta da sociedade para discussão, avaliação, proposições à implantação da política urbana e territorial”.

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 19.192/2023, que “Convoca a Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM, e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa n.º 01/2023 /CONCIDADE/SEMUR de 22 de maio de 2023, do Conselho Municipal da Cidade, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia de acordo com o Código Identificador AA8E3B89, em 24 de maio de 2023, que “dispõe sobre a indicação de representantes do Conselho Municipal da Cidade para compor a Comissão Preparatória da Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Preparatória da Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor:

I - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG:

- a) Raísa Tavares Thomaz, matrícula n.º 104125;
- b) José Cantídio Pinto, matrícula n.º 1002950;
- c) Fabiana de Oliveira, matrícula n.º 1003087;
- d) Camila Fávero Loss Prestes, matrícula n.º 186016;
- e) Fábio Kenzo Ono, matrícula n.º 1003044;
- f) Carlos Alexandre de Souza, matrícula n.º 304262;
- g) Tamar Vogler de Souza Paraguassú, matrícula n.º 1003120;

II - Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ

- a) Richardson Peixoto Ribeiro, matrícula n.º 116336;

III - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR

a) Fernanda Rocha Pinheiro Rodrigues, matrícula nº 7105;

IV - Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB

a) Gabriel Reis Rosa, matrícula nº 1003872;

V - Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

a) Raymundo José Fraga Júnior, matrícula nº 41822;

VI - Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH

a) Luiz Fernando Coutinho da Rocha, matrícula nº 35;

VII - Superintendência Municipal de Integração Distrital – SMD

a) Wolmer Eliud Neves Júnior, matrícula nº 294687.

**Parágrafo Único.** A Comissão Preparatória da Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor será presidida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, coordenada pelos seguintes servidores:

I - Raísa Tavares Thomaz - Presidente;

II - José Cantídio Pinto - Vice-presidente; III - Fabiana de Oliveira - Coordenadora.

**Art. 2º – NOMEAR** os membros abaixo relacionados, indicados pelo Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE PVH, conforme Resolução Administrativa nº 01/2023/CONCIDADE/SEMUR, de 22 de maio de 2023, para compor a Comissão Preparatória da Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor:

I - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO

a) Antonio Lopes Balau Filho;

II - Secretaria Executiva do CONCIDADE;

a) Emanuel Pontes Meirelles;

III - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia – CREA/RO

a) George Washington Denny;

IV - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia –

Fecomércio/RO

a) Glaci Kern Hartmann;

V - União Estadual por Moradia Popular de Rondônia – UEMP/RO

a) Hilda Monteiro de Azevedo;

VI - Instituto Madeira Vivo – IMV

a) Jair Melchior Bruxel;

VII - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB

a) Niedja Virginia Felix de Santana;

VII - Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

a) Tatiane Emilio Checchia.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA***

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

***JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS***

Secretário Municipal da Fazenda

***EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO***

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

***CLEBERSON PAULO PACHECO***

Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos

***ROSINEIDE KEMPIM***

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

***MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA***

Presidente da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho

***WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS***

Superintendente Municipal de Integração Distrital

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**6A22AB70

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/09/2023. Edição 3552

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>